

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 149/2025

Processo nº 3045/2025

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa especializada em serviço construção e manutenção de montagem e desmontagem para divisórias de Dry Wall (gesso), a cargo da Secretaria de Governo.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 05 de junho de 2025.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 30/05/2025 até as 08h do dia 05/06/2025.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 04/06/2025.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 05/06/2025 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: compras@salto.sp.gov.br

Salto, 29 de maio de 2025.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de empresa especializada em serviço construção e manutenção de montagem e desmontagem para divisórias de Dry Wall (gesso), a cargo da Secretaria de Governo.



ENDEREÇO

Paço Municipal – Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 – Salto/SP

1

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



2. Justificativa

Tendo em vista a alta demanda de serviços e espaços para o bom desenvolvimento do trabalho e gestão pública se faz necessário a reforma das salas.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unit	Média Valor Total
1	Desmontagem de 14 metros quadrados	1	Serviço	R\$ 5.646,67	R\$ 5.646,67
	Fechamento de 4 metros quadrados				
	Montagem de 13 metros quadrados				

4. Detalhamento dos itens

- **Item 01:** Desmontagem de 14 metros quadrados de divisória de gesso, fechamento de 4 metros quadrados de divisória de gesso e montagem de 13 metros quadrados de divisória de gesso.

5. Local de entrega

O serviços deverão ser prestados na Secretaria de Governo, localizado na Prefeitura da Estância Turística de Salto: Avenida Tranquillo Gianinni, 861 - Distrito Industrial Santos Dumont – Paço Municipal - CEP: 13329-600 - Salto/SP.

6. Prazo de entrega ou execução

O prazo previsto para execução do serviço contratado será de até 30 (trinta) dias do recebimento do Empenho e/ou Autorização de Fornecimento.

7. Faturamento e Pagamento

A empresa deverá emitir nota fiscal, informando número do Empenho Autorização de Fornecimento.

O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias descontada a dezena, após protocolo da nota fiscal na Secretaria de Finanças.

8. Unidade Solicitante

Secretaria de Governo

9. Dotação Orçamentária

Ficha: 13 - 02.02.01.339039.04.122.0001.2.002.01.1100000

10. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

Camila Moraes Ferreira - Cargo: Aux. Administrativo

E-mail: recepcao.gabinete@salto.sp.gov.br

Raisuli Hudson Ferraz da Silva - Chefe de Gabinete

E-mail: gabinete.gov@salto.sp.gov.br

11. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma:

Jurídica conforme o caso:

- Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

- Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;
- Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A

da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.

- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Mário Gilmar Mazetto
Secretário de Governo